



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria de Serviços Legislativos

Página 1 de 1

## INDICAÇÃO VERBAL Nº 62/2024 AUTOR: FÁBIO NUNES MAIA

**EMENTA:** Que seja feito o manilhamento que liga a rua Ana Maria Bernadelli no bairro Novo Horizonte com o bairro Jardim Real.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia à Secretaria Competente, no sentido que seja feito o **manilhamento que liga a rua Ana Maria Bernadelli com o bairro Jardim Real.**

### JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente indicação é atender as solicitações dos moradores que estão sofrendo com as chuvas dos últimos dias, gerando situação de risco para as famílias que habitam no local.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresentamos a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

**FÁBIO NUNES MAIA**

**AUTOR**

**INDICAÇÃO APROVADA EM 18 DE MARÇO DE 2024**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003000380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

